

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS
POUSO ALEGRE**

**JULHO
2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel de Medeiros

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS MACHADO
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Otávio Soares Paparidis

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Aline Manke Nachtigall

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MACHADO.....	5
PORTARIAS.....	5
ADICIONAL NOTURNO JUNHO/2021.....	18
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	18
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.....	19
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO	20
FÉRIAS – ALTERAÇÃO.....	20
HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	22
LICENÇA À GESTANTE – CONCESSÃO.....	23
LICENÇA À GESTANTE - PRORROGAÇÃO.....	23
LICENÇA CASAMENTO - HOMOLOGAÇÃO.....	23
LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	24
LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO.....	24
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	24
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	24
DIÁRIAS.....	25

ATOS DO CAMPUS MACHADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 158 DE 01º DE JULHO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor Subcomitê de Gestão de Crises do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Membros Titulares:

- a) Carlos Henrique Rodrigues Reinato, professor EBTT, SIAPE nº 1528830 - **Diretor Geral;**
- b) Aline Manke Nachtigall, professora EBTT, SIAPE nº 1669083 - **Diretora de Desenvolvimento Educacional;**
- c) Otávio Soares Papparidis, Assistente em Administração, SIAPE nº 1817996 - **Diretor de Administração e Planejamento**
- d) Pedro Luiz Costa Carvalho, professor EBTT, SIAPE nº 1803698 - **Diretor de Ensino**
- e) Michelle da Silva Marques, Administradora, SIAPE nº 1673985 - **Coordenadora Geral de Extensão**
- f) Leticia Gomes de Moraes Amaral, professora EBTT, SIAPE nº 2277074 - **Coordenadora Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**
- g) Luiz Otavio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, SIAPE nº 1893754 - **Chefe de Gabinete**
- h) Cristiane Santos Freire Barbosa, Assistente em Administração, SIAPE nº 1896873 - **Coordenadora Geral do Núcleo de Tecnologia da Informação**
- i) Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, SIAPE nº 1795704 - **Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas**
- j) Sérgio Luiz Santana de Almeida, Auxiliar de Agropecuária, SIAPE nº 53151 - **Coordenador Geral de Assistência ao Educando**
- k) Érika Pereira Vilela, Jornalista, SIAPE nº 2044787 - **Representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM)**
- l) Fabrício Aparecido Bueno, Psicólogo, SIAPE nº 1135724 - **Psicólogo**

m) Nathalia Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, SIAPE nº 1898587 - **Assistente Social**

II) Os servidores designados no inciso I, com exceção dos servidores designados nas alíneas "k"; "l", "m", terão como suplentes os respectivos substitutos que foram designados para o cargo de direção/função gratificada que exercem.

III) O suplente para a servidora designada na alínea "m", será a servidora Yara Dias Fernandes, Assistente Social, SIAPE nº 1911396.

Art 2º - Cabe ressaltar que para o funcionamento do referido Subcomitê, os membros designados poderão ser acionados em conjunto ou de forma fracionada.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 01/07/2022.

PORTARIA Nº 159 DE 02 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Jonathan Ribeiro de Araújo**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04351703560**, categoria **AB**, com validade até 21/01/2025, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 02/07/2022.

PORTARIA Nº 160 DE 02 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Marcelo de Moura Pimentel**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **01854772352**, categoria **B**, com validade até 08/06/2031, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 02/07/2022.

PORTARIA Nº 161 DE 07 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308,

de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper às férias do servidor Mario Romeu de Carvalho, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 49615, a partir de 29/06/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído a partir de 19/07/2021.

PORTARIA Nº 162 DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIO DE PAGAMENTO LTDA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Haylton Sebastião de Oliveira	2031018
Fiscal (suplente)	Tales Machado Lacerda	2605621

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença com a Contratação de Empresa Especializada em Pagamento de Pedágios de Veículos Oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Machado, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000407.2019-50, Dispensa nº 32/2019, contrato 21/2019.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período anual de vigência do respectivo termo aditivo, ou seja, de 21/08/2021 a 21/08/2022.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 163 DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Thiago Theodoro de Carvalho	1730061
Fiscal (suplente)	Joselaine Sales da Silva Vidigal	1876529

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do software denominado “WFiscal, que serão prestados nas condições estabelecidas no edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.002520.2017-16, Contrato nº 15/2017, Inexigibilidade nº 17/2017, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 17/08/2021, e terá validade até 16/08/2022.

PORTARIA Nº 164 DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	André Luis Neves	2840669
Fiscal (suplente)	Lúcia Helena da Silva	2204169

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação da Fundação de Apoio do IFSULDEMINAS para gerir os recursos relacionados com o projeto “Desenvolvimento e Expansão da IFEMAC JR”, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo licitatório, em especial aquela constante do processo nº 23345.000666.2019-81, Contrato nº 33/2019, Dispensa nº 73/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período anual de vigência do respectivo TERMO ADITIVO, ou seja, de 15/07/2021 a 14/09/2021.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 165 DE 09 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper às férias da servidora Juliana Corsini da Silva Lopes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2672545, a partir de 19/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído posteriormente.

PORTARIA Nº 166 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper às férias do servidor Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, a partir de 25/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído posteriormente.

PORTARIA Nº 167 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Michelle da Silva Marques	1673985
Fiscal (suplente)	Salomão Junio Tassote	2086766

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação da Fundação de Apoio do IFSULDEMINAS para gerir os recursos relacionados com o projeto “Diagnóstico do Perfil dos Cooperados da COOPFAN e de suas Propriedades”, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo licitatório, em especial aquela constante do processo nº 23345.000658.2019-34, Contra-

to nº 37/2019, Dispensa nº 71/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, ou seja, de 01/09/2021 a 30/12/2022.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 168 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper às férias do servidor Valmir Sergio de Oliveira Filho, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3155307, a partir de 07/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período interrompido será usufruído de 24/08/2021 a 01/09/2021.

PORTARIA Nº 169 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar às férias da servidora Lenis de Cássia Fagundes, Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 1213228, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em 23/08/2021 a 03/09/2021.

PORTARIA Nº 170 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a composição do Colegiado Acadêmico do Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, a saber:

I) Coordenador:

a) Júlio Cesar de Carvalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1046809

II) Coordenadora substituta:

a) Brígida Monteiro Vilas Boas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1601045

III) Membros docentes da área profissionalizante:

a) Brígida Monteiro Vilas Boas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1601045 - Titular

b) Alex Uzêda de Magalhães, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1541919 - Titular

c) Ariane Borges de Figueiredo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1911427 - Titular

d) Renato Alves Coelho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1787019 - Suplente

IV) Membros docentes da área de formação básica:

a) Paulize Honorato Ramos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1893265 - Titular

b) Roberto Luiz de Azevedo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1543502 - Titular

c) Marcela Costa Rocha, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1958182 - Suplente

V) Membros discentes:

a) Alexia da Costa Oliveira, matrícula nº 20201930008 - Titular

b) Christopher Lopes Silva Trindade, matrícula nº 20191930004 - Titular

c) Leandro Vitor Alves, matrícula nº 20191930035 - Suplente

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 299 de 18 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 12/07/2023.

PORTARIA Nº 171 DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço e fornecedor de materiais GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (suplente)	Carlos Nobre de Carvalho	49603

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cimento, conforme condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000682.2021-98, Contrato nº 25/2021, Pregão 13/2021, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade de o fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período anual de vigência do respectivo contrato, ou seja, de 06/07/2021 a 06/10/2021.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 172 DE 15 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS, SEMOVENTES, INTANGÍVEIS, DESFAZIMENTO E REAVALIAÇÃO**, pertencentes ao Acervo Patrimonial do IFSULDEMINAS Campus Machado, a saber:

I) **Presidente:**

a) Eusébio de Souza Dias Netto, Administrador, matrícula SIAPE nº 1477711

II) **Membros:**

a) Andressa Magalhaes D'Andrea, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1698912

b) Deborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809

c) Elber Antonio da Silva Leite, Operador de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE nº 1104031

d) Gleydson Jose Pereira Vidigal, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1748830

e) Leandro Rossi Castilho, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1073829

f) Luciano Olinto Alves, Administrador, matrícula SIAPE nº 167462

g) Lucio Milan Gonçalves Junior, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1958210

h) Rodrigo Jose Batista, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3182271

i) Samantha Carvalho Campos Ritter, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1105063

j) Valmir Sergio de Oliveira Filho, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3155307

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 62 de 22 de março de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 15/07/2022.

PORTARIA Nº 173 DE 20 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar, a partir de 21.06.2021, o servidor Rafael Costa Neves, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1907227 na Coordenadoria Geral de Produção do IFSULDEMINAS Campus Machado.

PORTARIA Nº 174 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar as servidoras abaixo relacionadas, a realizarem os procedimentos de baixa patrimonial, conforme legislação vigente, enquanto exercerem suas atividades na Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, a saber:

I) Lenis de Cassia Fagundes, matrícula SIAPE nº 1213228 - Coordenadora de Materiais e Patrimônio do IFSULDEMINAS - Campus Machado;

II) Claudia Daniela de Souza, matrícula SIAPE nº 1845364 - Substituta da Coordenadora de Materiais e Patrimônio do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

PORTARIA Nº 175 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a empresa BID Comercial Ltda - ME, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (suplente)	Eusébio de Souza Dias Netto	1477711

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) empresa especializada na execução da Prestação de Serviços de Mão de Obra em Manutenção de

Equipamentos Diversos, itens 1, 2, 3, 6 e 7 que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000067/2018-86, Contrato nº 16/2018, Pregão Tradicional nº 12/2018, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Termo Aditivo, qual seja, de 23/07/2021 a 23/07/2022.

PORTARIA Nº 176 DE 27 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Vonilson Almeida Alves, Servidor terceirizado, CPF 106.213.656-02, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06158316752, categoria B, com validade até 10/05/2031, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 27/07/2022.

PORTARIA Nº 177 DE 27 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Ana Lúcia de Oliveira	1103988
Fiscal (suplente)	Luiz Otávio Gonçalves de Lima	1893754

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada na contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) através da disponibilização de Tronco Digital (E1), que serão prestados nas condições estabelecidas no edital e termo de referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001719.2016-38, no Contrato 15/2016, Pregão nº 19/2015, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Termo Aditivo, qual seja, de 28/07/2021 a 28/10/2021.

PORTARIA Nº 178 DE 29 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionais para compor a **COMISSÃO DE ANÁLISE SITUACIONAL DE OCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS DO IFSULDEMINAS-CAMPUS MACHADO**, a saber:

1) Antonio Marcos de Lima, Analista da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1673993 - Presidente;

2) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817262 - Membro;

3) Luiz Otávio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1893754 - Membro;

Art. 2º A comissão será responsável pela emissão de análise e propostas de regularização de cada imóvel atualmente ocupado.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 157 de 28.07.2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 28.01.2022.

PORTARIA Nº 179 DE 30 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1 Designar os servidores abaixo relacionados, para a composição do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE do Campus Machado para gestão 2020/2022, a saber:

I) Membros Natos:

a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional:

Aline Manke Nachtigall, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1669083

b) Coordenação Geral de Pesquisa e Pós-Graduação:

Letícia Gomes de Moraes Amaral, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2277074

c) Coordenador Geral de Extensão:

Michelle da Silva Marques, Administradora, matrícula SIAPE 1673985

d) Coordenador dos Escritórios Locais de Inovação e Transferência Tecnológica:

Lúcia Helena da Silva, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2204169

II) Representantes Docentes Eleitos:

a) Brígida Monteiro Vilas Boas, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1601045

b) Camila de Araujo Cabral, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1086447

c) Diego Zanetti, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2997356

d) Fabio dos Santos Corsini, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2442203

e) Gisele Fernandes Loures, professor EBTT, matrícula SIAPE 4615877

f) Katia Alves Campos, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1540003

g) Renata Maculan, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1327340

h) Silvana da Silva, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1578854

III) Representantes Técnicos Administrativos:

a) Nathália Lopes Caldeira, Assistente Social, matrícula SIAPE 1898587

b) Salomão Junio Tassote, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2086766

Art.2 Revoga-se a portaria nº 138 de 01/06/2021.

Art.3 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 29/10/2022.

PORTARIA Nº 180 DE 30 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar às férias da servidora Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, no período de 02/08/2021 a 13/08/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído a partir de 17/01/2022.

ADICIONAL NOTURNO JUNHO/2021

MÉS/ANO DE PAGAMENTO AGOSTO/2021

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Pandemia do Coronavirus disease (COVID-19).		

PROFESSORES

ADMINISTRATIVO	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Pandemia do Coronavirus disease (COVID-19).		

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Karla Palmieri Tavares
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 3139392
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG
Certidão de Nascimento: 0505420155 2021 1 00115 255 0030131 51
Nome do Dependente: Catarina Tavares Brancher
Data de Nascimento: 25/06/2021
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado/MG
Término do benefício: JUNHO/2027.
Efeitos Financeiros: Julho/2021
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

Nome do Servidor: Renato Alexandre Oliveira Cândido
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2081555
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG
Certidão de Nascimento: 0557720155 2021 1 00167 061 0082822 02
Nome do Dependente: Samuel de Almeida Candido
Data de Nascimento: 25/06/2021
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pouso Alegre/MG
Término do benefício: JUNHO/2027.
Efeitos Financeiros: Julho/2021
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

Nome do Servidor: Thamiris Lentz de Almeida Coelho
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1624377
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG
Certidão de Nascimento: 0505420155 2021 1 00115 253 0030129 19
Nome do Dependente: Rick de Almeida Coelho
Data de Nascimento: 28/06/2021
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado/MG
Término do benefício: JUNHO/2027.
Efeitos Financeiros: Junho/2021
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome do servidor: Maria Beatriz Gandini Bittencourt
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1883322
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS-Campus Machado - MG

Períodos a serem averbados:

11.03.1985 A 03.07.1986 - BANCO BRADESCO SA

Tempo de contribuição: 480 dias;

07.07.1986 A 04.10.1986 - GM SERVICOS EMPRESARIAIS E MAO DE OBRA

Tempo de contribuição: 90 dias;

05.10.1986 A 17.11.1986 - GM SERVICOS EMPRESARIAIS E MAO DE OBRA

Tempo de contribuição: 44 dias;

01.12.1986 A 15.12.1986 - LIMPADIM PRESTACOES DE SERVICOS LTDA

Tempo de contribuição: 15 dias;

02.01.1987 A 28.02.1990 - ITAU UNIBANCO SA

Tempo de contribuição: 1.154 dias;

12.07.1993 A 25.07.2011 - BANCO DO BRASIL SA

Tempo de contribuição: 6.588 dias;

01.05.1990 A 30.04.1991 - PER. CONTR. CNIS 6

Tempo de contribuição: 365 dias;

Perfazendo um total de 8.736 (oito mil, setecentos e trinta e seis) dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº 8.112/90

Data da Averbação: 15.07.2021.

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Lidia Caroline Avelino
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 3120577
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Período de Afastamento: 10.08.2021 a 13.08.2021 (04 dias)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

FÉRIAS – ALTERAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23345.000901.2020-58

Nome do Servidor: Antonio Marcos de Lima

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1673993

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2021 a 31/12/2021 (1 ano)

Período Anterior: 23/08/2021 a 27/08/2021 (4 dias)

Período Atual: 30/08/2021 a 30/08/2021 (1 dia)

20/01/2022 a 04/02/2022 (16 dias)

11/07/2022 a 23/07/2022 (13 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23345.000901.2020-58

Nome do Servidor: Antonio Marcos de Lima

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1673993

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2020 a 31/12/2020 (1 ano)

Período Anterior: 12/07/2021 a 24/07/2021 (13 dias)

Período Atual: 19/07/2021 a 24/07/2021 (6 dias)

23/08/2021 a 29/08/2021 (7 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23345.001005.2021-97

Nome do Servidor: Juliana Corsini da Silva Lopes

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2672545

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período aquisitivo para férias: 01/01/2021 a 31/12/2021 (1 ano)

Período Anterior: 19/07/2021 a 02/08/2021 (15 dias)

Período Atual: 19/07/2021 a 19/07/2021 (1 dia)

18/10/2021 a 31/10/2021 (14 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23345.000825.2020-81

Nome do Servidor: Lenis de Cassia Fagundes
Cargo: Auxiliar de Cozinha
Matrícula: 1213228
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período aquisitivo para férias: 01/01/2021 a 31/12/2021 (1 ano)
Período Anterior: 12/07/2021 a 23/07/2021 (12 dias)
Período Atual: 23/08/2021 a 03/09/2021 (12 dias)
Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23345.000719.2021-88
Nome do Servidor: Mário Romeu de Carvalho
Cargo: Auxiliar de Agropecuária
Matrícula: 49615
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período aquisitivo para férias: 01/01/2021 a 31/12/2021 (1 ano)
Período Anterior: 28/06/2021 a 09/07/2021 (12 dias)
Período Atual: 28/06/2021 a 28/06/2021 (1 dias)
19/07/2021 a 29/07/2021 (11 dias)
Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23345.000891.2021-31
Nome do Servidor: Rafael Costa Neves
Cargo: Técnico de Agropecuária
Matrícula: 1907227
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período aquisitivo para férias: 01/01/2021 a 31/12/2021 (1 ano)
Período Anterior: 05/07/2021 a 17/07/2021 (13 dias)
Período Atual: 11/10/2021 a 23/10/2021 (13 dias)
Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23345.000467.2021-97
Nome do Servidor: Samantha Carvalho Campos Ritter
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula: 1105063
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período aquisitivo para férias: 01/01/2021 a 31/12/2021 (1 ano)
Período Anterior: 20/08/2021 a 25/08/2021 (6 dias)
Período Atual: 20/10/2021 a 25/10/2021 (6 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).

HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: Andreza Cândida de Oliveira
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Machado
Matrícula: 3052835
Admissão/Exercício: 02/07/2018
Período avaliado: 02/07/2018 a 30/06/2021
Aprovação para o exercício do cargo: Sim
Estável a partir de 01/07/2021
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei 8112/90

Nome do Servidor: Gabriela Rossetti Montini
Cargo: Professor do EBTT
Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Machado
Matrícula: 1619041
Admissão/Exercício: 18/07/2018
Período avaliado: 18/07/2018 a 16/07/2021
Aprovação para o exercício do cargo: Sim
Estável a partir de 17/07/2021
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei 8112/90

LICENÇA À GESTANTE – CONCESSÃO

Nome da Servidora: Karla Palmieri Tavares
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 3139392
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado-MG
Período de Licença: 25.06.2021 a 22.10.2021 (120 dias)
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

Nome da Servidora: Thamiris Lentz de Almeida Coelho
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1624377
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado-MG
Período de Licença: 28.06.2021 a 25.10.2021 (120 dias)
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA À GESTANTE - PRORROGAÇÃO

Processo nº 23345.001027.2021-57
Nome da Servidora: Karla Palmieri Tavares
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 3139392
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período de Prorrogação da Licença: 23.10.2021 a 21.12.2021 (60 dias)
Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008.

Processo nº 23345.000616.2019-01
Nome da Servidora: Thamiris Lentz de Almeida Coelho
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1624377
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período de Prorrogação da Licença: 26.10.2021 a 24.12.2021 (60 dias)
Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008

LICENÇA CASAMENTO - HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23345.001082.2021-47
Nome do Servidor: Michelle Silva Ramos
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1212276
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período de Licença: 19/07/2021 a 26/07/2021 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23345.000560.2019-87
Nome do Servidor: Renato Alves Coelho
Cargo: Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1787019
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Machado
Período de Licença: 28.06.2021 a 02.07.2021 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO

Processo: 23345.000563.2019-11
Nome do Servidor: Renato Alves Coelho
Cargo: Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1787019
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Machado
Período de Licença: 03.07.2021 a 17.07.2021 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do servidor: Maria Beatriz Gandini Bittencourt
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1883322
Regime jurídico: único
Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período de afastamento: 01/06/2021 a 10/06/2021 (10 dias)
Fundamento legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 202 e 203 da Lei 8112/90

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rafaela Caixeta Rodrigues
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1791665
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Gestão de Pessoas
Ato de Designação: Portaria nº 1.691 de 30.12.2020
BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.12.2020
Nome do Ocupante Titular: Bruna Gonçalves Machado
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 07.06.2021 a 21.06.2021 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Sérgio Luiz Santana de Almeida

Cargo: Auxiliar de Agropecuária
 Matrícula: 53151
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento Educacional
 Ato de Designação: Portaria nº 806 de 14.06.2018
 DOU em que foi publicada a Designação: 15.06.2018
 Nome do Ocupante Titular: Aline Manke Nachtigall
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 01.06.2021 a 02.06.2021 (02 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do Proposto	Cargo/Função	Origem	Destino	Meio de Transporte	Período		Qde	Valor (R\$)
					Início	Término		
Grenei Alves de Jesus	Técnico em Agropecuária	Machado	Muzambi nho	Veículo Oficial	09/07/2021	09/07/2021	0,5	177,00
Arnaldo Libório Santos Filho	Engenheiro Agrônomo	Machado	Muzambi nho	Veículo Oficial	09/07/2021	09/07/2021	0,5	177,00